



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 47/2018

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 83/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 662/95, de 05 de outubro de 1995 e alterações e;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Os membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que tratam os incisos II e V, do artigo 1º, do Decreto nº 83/2017, passam a ser substituídos pelos seguintes membros:

“Art. 1º. ...

***II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:***

*Titular: Linerci Aparecida Caconde*

*Suplente: Luciano Aurélio Pezzuto*

...

***V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:***

*Titular: Edna da Silva Santos Germano*

*Suplente: Soraia Auxiliadora da Silva*

...”

Art. 2º Os membros acima designados integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seus serviços serão gratuitos e considerados de alta relevância ao município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de agosto de 2018.



VALERIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E DOM.



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças